

Acontece, porém, que, no âmbito dos trabalhos do QCA III, e nos da resolução n.º 53/2002 (2.ª série), de 12 de Junho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 3 de Julho de 2002, a referida licenciada havia sido nomeada gestora da Intervenção Operacional da Cultura, sendo certo que a sua colaboração no encerramento dos programas operacionais do QCA III se revela necessária.

Assim, nos termos conjugados do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, e nos n.ºs 12 e 13 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2007, de 12 de Outubro, determino o seguinte:

1 — Autorizo a licenciada Helena da Conceição Pinheiro Lourenço de Azevedo a acumular as funções de presidente da comissão directiva do PO Temático Valorização do Território com as funções de gestora da Intervenção Operacional da Cultura.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2007.

22 de Outubro de 2007. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta
e da Reabilitação

Despacho n.º 25 587/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado Francisco Paes Silva Marques do cargo de assessor equiparado a adjunto do meu Gabinete, para o qual foi nomeado através do meu despacho n.º 7452/2005, de 21 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2005.

2 — A presente exoneração produz efeitos desde 9 de Outubro.

19 de Outubro de 2007. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

Despacho n.º 25 588/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de assessor, equiparado a adjunto, no meu Gabinete, no âmbito das respectivas qualificações profissionais, o licenciado José Manuel Almeida Teixeira Palaio, cedido pelo Instituto da Segurança Social, I. P., nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

2 — A presente nomeação estabelece para o nomeado a remuneração mensal dos adjuntos de gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição e, ainda, despesas de representação, atualizável em função dos aumentos determinados para a função pública.

3 — O nomeado auferirá as remunerações que lhe competem no seu lugar de origem, pagas pelo respectivo serviço, sendo o remanescente suportado por verbas do orçamento do meu Gabinete.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Outubro de 2007.

22 de Outubro de 2007. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

Louvor n.º 601/2007

No momento em que cessa funções, a seu pedido, de assessor do meu Gabinete, louvo publicamente o licenciado Francisco Paes Silva Marques pela elevada competência que evidenciou no desempenho das funções que lhe foram cometidas no meu Gabinete e pelas qualidades humanas que demonstrou, designadamente, a sua lealdade, empenho e elevado sentido de responsabilidade.

A excelência do trabalho desenvolvido na área jurídica e nas iniciativas legislativas deste Gabinete são, pois, motivo mais que suficiente para este reconhecimento.

Assim, é de toda a justiça manifestar-lhe publicamente, neste louvor, o meu apreço e agradecimento.

20 de Outubro de 2007. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Despacho n.º 25 589/2007

Considerando que se encontra vago o cargo de director de serviços para as Relações Profissionais nas Regiões Norte e Centro, criada pela Portaria n.º 633/2007, de 30 de Maio, que regula a estrutura nuclear da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, bem como as competências das suas unidades orgânicas;

Considerando que o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, permite que os cargos dirigentes sejam exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar;

Nomeio, em regime de substituição, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, director de serviços para as Relações Profissionais nas Regiões Norte e Centro da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho o licenciado Pedro Manuel Lopes Pinto da Cruz, do quadro de pessoal da mesma Direcção-Geral, o qual possui todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

11 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

Currículo académico e profissional

Pedro Manuel Lopes Pinto da Cruz, licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Iniciou a sua actividade profissional em 1971 como técnico do FDMO, tendo transitado para o quadro da Direcção-Geral das Relações Colectivas do Trabalho, onde ascendeu à categoria de assessor principal em 1991, e deste para o do IDICT, Direcção de Serviços de Relações Profissionais, exercendo actualmente funções na DGERT, na Direcção de Serviços para as Relações Profissionais para as Regiões Norte e Centro.

Foi presidente das comissões de conciliação e julgamento em 1975-1976 e possui o estágio de advocacia e o curso de formação de formadores. Participou em diversos seminários e congressos sobre legislação e relações laborais. Fez parte de várias comissões técnicas, tendo integrado a representação portuguesa em reuniões e grupos de trabalho no estrangeiro e frequentado vários cursos e acções de formação sobre matérias ligadas à sua actividade profissional.

No âmbito da cooperação portuguesa com a República de Moçambique participou em vários projectos, tendo, nomeadamente, prestado apoio à reestruturação dos serviços centrais e provinciais do Ministério do Trabalho daquele país ligados à área das relações colectivas do trabalho. Colaborou ainda nos trabalhos preparatórios da revisão do direito colectivo do trabalho, bem como na formação de técnicos de relações profissionais.

No decurso dessas acções de cooperação deslocou-se a Moçambique por diversas vezes entre 1991 e 1998 e, durante esse período, organizou e acompanhou também os estágios e visitas de trabalho e de estudo efectuadas em Portugal por dirigentes e técnicos da administração do trabalho central e provincial moçambicana.

No âmbito da cooperação portuguesa com a República de Cabo Verde, colaborou no projecto de apoio à preparação e organização de uma colectânea de legislação laboral, publicada em 1997 e de que foi co-autor, bem como de material de divulgação da legislação em vigor (folhetos e desdobráveis).

Publicou as seguintes obras:

Legislação do Trabalho, em colaboração com o Dr. Fernando Cabral, edição da Livraria Arnado de Coimbra (1.ª ed. em 1980; 2.ª ed. em 1992);

A Justa Causa de Despedimento na Jurisprudência, edição da Livraria Almedina (1990);

Código de Processo Civil e Legislação Complementar, em colaboração com o Dr. Fernando Cabral, edição da Livraria Arnado de Coimbra (1980);

Código Civil e Legislação Complementar, em colaboração com o Dr. Fernando Cabral, edição da Livraria Arnado de Coimbra (1.ª ed. em 1985, 2.ª ed. em 1991, 3.ª ed. em 1995).

Despacho n.º 25 590/2007

Tendo em consideração a Portaria n.º 656/2007, de 30 de Maio, que fixou em oito o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho;